



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1254/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23340.000214.2019-49;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 183/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de maio de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ALINE JAIME LEAL	21/04/2019	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 07 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 07/05/2019 18:16:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 21991

**Código de Autenticação:** cd9e6bee1e

